Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Sábado, 3 de setembro de 2016 - nº 1819 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de setembro de 2016, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro , sobre a Mudança da Mão de Direção na Rua José Bonifácio, na região do Centro, tendo em vista ser assunto de interesse público e reivindicação dos moradores e comerciantes locais. Essa Audiência Pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Municipio e coordenanda pelo Srº Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação e no uso das atribuições previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente: Ernesto Carlos da Costa – Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, Secretário – Marcos Sant'anna de Lima – Chefe de Fiscalização de Trânsito e Assistente: Luiz Ferreira Bigai – Assistente de Serviços de Fiscalização. A Audiência Pública tem por objetivo recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos todos os cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a conselhos, associações e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 25 de agosto de 2016.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Nazareno A. Piniano
OUVIDOR GERAL DO MUNICIPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia, fazem saber que realizarão no próximo dia 27 de setembro as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao segundo quadrimestre e acumulado do ano de 2016, bem como as atividades desenvolvidas e produção de serviços realizados no período.

Atibaia, 01 de setembro de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

Dra. Louise Maria Prado Valente
Secretária de Saúde - Interina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016, PROCESSO Nº 30.428/2016, cujo o objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação e manutenção de vias públicas e próprios públicos, praças e estradas rurais, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: "Proposta e Documentação", às 09 horas do dia 19 de Setembro de 2.016, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia/SP. Para aquisição do edital os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Setembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 27.425/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 161/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site . www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Setembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 26.600/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios administrativos, escolares e de saúde, com manutenção de seus jardins, bem como seus mobiliários e equipamentos, de forma contínua, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, de forma global a serem executados nas dependências desta Prefeitura por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 162/2016, esclarece dúvida formulada por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 02 de Setembro 2.016.

Poder Executivo

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 24.247/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº 154/2016

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de proteção e segurança, copa e cozinha, limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n° 160/2016, JULGA impugnação interposta por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 01 de Setembro 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 31.171/16 - INEXIGIBILIDADE Nº 032/16 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação da empresa VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA para fornecimento de vales-transporte da Viação Atibaia São Paulo Ltda destinados aos alunos atendidos no CAADE, no ano letivo de 2016, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor de R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 02 dias do mês de setembro de 2.016. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula -
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 16.672/14 – Concorrência Pública nº 008/14 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 132/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Boreal Engenharia Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Assinatura: 26/08/16.

Processo nº 04.694/16 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 009/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Bianco Azure Atendimento Hospitalar Domiciliar Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo - Valor: R$ 71.221,54 – Vigência: 3 meses – Assinatura: 02/08/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 130/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Alcione Lopes Teixeira Berquó – Objeto: Reajuste de preços no importe de 9,9859% – Valor: R$ 13.860,00 - Assinatura: 26/08/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 131/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: José Luiz Teixeira Filho – Objeto: Reajuste de preços no importe de 9,9859% – Valor: R$ 9.870,00 - Assinatura: 26/08/16.

Processo nº 16.244/12 – Pregão Presencial nº 034/12 – 7º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 132/12 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Max Tour Fretamentos e Turismo Ltda. EPP – Objeto: Reajuste de preços no importe de 9,9859% – Valor: 28.771,20 - Assinatura: 26/08/16.

Secretaria de Administração, 02 de setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Tornamos público que o Termo de Aditamento relacionado a seguir, encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

Processo n.º 33.138/15
Pregão Eletrônico n.º 235/15

1º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços n.° 127/15
Data de assinatura: 31 de Agosto de 2016.
Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL - ME
Objeto: Cancelamento dos lotes 04, 05 e 06 e Troca de Marca do lote 15.

Secretaria de Administração, aos 01 dias do mês de Setembro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Processo n.º 26.754/15
Pregão Eletrônico n.º 152/15

2º Termo de Aditamento da Ata de Registro de Preços n.° 533/15
Data de assinatura: 01 de setembro de 2016.
Empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Realinhamento de Preços dos Lotes 01, 13, 15 e 19, a partir de 08/07/2016.

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de setembro de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 22.731/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 125/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Aparelho de som Portátil, DVD Player, Fogão e Forno Elétrico, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/08/2017).
Atibaia, 25 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 475/16
Empresa: MIRA OFERTAS DE ELETROELETRONICOS LTDA – EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 72
Unidade: UN
Descrição: Aparelho de Som Portátil. Toca CD/MP3; Potência mínima: 20w RMS; Conexões: USB, pendrive; Rádio AM/FM; Entrada auxiliar; Com Display / Monitor; Voltagem: 110 Volts; Dimensões aproximadas do produto: L 23,4 x P 30,2 x A 13,5 cm; Garantia do fornecedor: 12 meses.
Marca: Philco
Valor Unitário: R$ 274,00
Valor Total: R$ 19.728,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN

Poder Executivo

Descrição: Fogão de 04 bocas. Fogão de piso 04 bocas com botões removíveis; Com acendimento automático; Forno com Função Autolimpante, vidro duplo temperado, 05 níveis de temperatura e válvula de segurança; Mesa de Inox selada; Queimadores com capas esmaltadas; Com luz no forno; Cor: branco; Voltagem: 110 V; Garantia: 12 meses.
Marca: Cônsul
Valor Unitário: R$ 657,99
Valor Total: R$ 7.895,88

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Descrição: Fogão de 06 bocas. Fogão de piso 06 bocas; Mesa de inox selada; Com acendimento automático; Forno com função autolimpante; Com luz no forno; Capacidade do forno: 94 litros; Cor: branco; Voltagem: 110 V; Garantia: 12 meses.
Marca: Cônsul
Valor Unitário: R$ 779,99
Valor Total: R$ 9.359,88

Ata de Registro de Preços n.º 476/16
Empresa: RLP DE ANGELI – COMERCIAL – ME.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 12
Unidade: UN
Descrição: DVD Player. DVD Player com USB e DIVX; Mídias compatíveis: CD, CDDA, CD-R/CD-RW, DVD, DVD +R/+RW, DVD-R/-RW, SVCD e VCD; Reprodução de áudio: MP3, PCM, WMA / Reprodução de imagem estática: JPEG, JPEG HD vídeo: AVI, DIVX, MP4, MPEG, MPG; Conexões traseiras: saída áudio analógico E/D, saída Progressiva Vídeo Componente, Saída Vídeo Composto (CVBS), Saída Digital Coaxial, Saída de HDMI / Conexões frontais: Entrada para microfone, USB 2.0; Idiomas do menu: Português; Voltagem: 110 V; Garantia de 12 meses.
Marca: Multilaser
Valor Unitário: R$ 205,00
Valor Total: R$ 2.460,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Descrição: Forno elétrico. Capacidade mínima 46 litros; Em Aço Inox; Porta de vidro temperado; Bandeja para resíduos; Prateleira removível; Voltagem: 110v; Potência mínima: 1750w; Lâmpada interna; Isolamento térmico; Temperatura entre 50 à 300 graus; Medidas aproximadas: Altura: 41 cm; Largura: 52 cm; Profundidade: 50 cm; Peso aproximado: 10,40 kg Garantia: 12 meses.
Marca: Layr
Valor Unitário: R$ 756,00
Valor Total: R$ 4.536,00

PROCESSO N.º 24.748/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 19/2016, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde conforme Determinação Judicial (por marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 26/08/2017).
Atibaia, 26 de Agosto de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 483/16
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 36
Unidade: FRP
Descrição: Aflibercepte 2 mg/0,050 ml. Cada frasco ampola contém um volume de enchimento de 0,278 ml de solução para injeção intravítrea, que fornece aproximadamente 0,100 ml de volume extraível, acompanhado de uma agulha com filtro de 18 g. cada ml de solução intravítrea contém 40 mg de Aflibercepte. cada frasco ampola fornece quantidade suficiente para uma dose única de 0,050 ml contendo 2 mg de Aflibercepte. Marca conforme determinação judicial: Eylia.
Marca: Bayer
Valor Unitário: R$ 2.972,82
Valor Total: R$ 107.021,52

Secretaria de Administração, aos 02 dias do mês de Setembro de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE OPERAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (AMBULATORIAL + HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA), FIRMADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2007, ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O AMHA SAÚDE S/A.

CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Amha Saúde S/A.
CNPJ N°.: 15.131.148/0001-32
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Operação de Plano Privado de Assistência à Saúde (Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia), até 31 outubro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2016.
VIGÊNCIA: 31/10/2017.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Dr. Kenji Kawakami, CPF nº 517.079.698-68, Shuhatiro Wada, CPF nº 013.876.778-53.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Processos Julgados em 08/2016

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DWF6234	000000491/2016	Indeferido
FBV1390	000000553/2016	Indeferido
EJM4691	000000569/2016	Indeferido
CSF6568	000000575/2016	Deferido
FFD8106	000000589/2016	Indeferido
FLP7620	000000685/2016	Deferido
EYU7648	000000695/2016	Indeferido
DOP0562	000000704/2016	Deferido
DXC5859	000000707/2016	Indeferido
DXC5859	000000708/2016	Deferido
DWF6439	000000710/2016	Indeferido
DEM6735	000000721/2016	Indeferido
FKD5436	000000724/2016	Indeferido
EQQ7367	000000725/2016	Indeferido
GDG6189	000000729/2016	Indeferido
EXM2815	000000731/2016	Indeferido
AVH5930	000000736/2016	Deferido
FLH2699	000000739/2016	Indeferido
FKU3101	000000746/2016	Deferido
EVM2621	000000749/2016	Deferido
FNO3837	000000750/2016	Indeferido
FIJ7390	000000752/2016	Indeferido
FIJ7390	000000753/2016	Deferido
EYU7359	000000754/2016	Indeferido
ENK0712	000000766/2016	Indeferido
EFH2120	000000773/2016	Indeferido
EUL3151	000000776/2016	Indeferido
ESQ9358	000000788/2016	Deferido
DTG0319	000000789/2016	Indeferido
LVK9798	000000793/2016	Indeferido
EGL6944	000000795/2016	Indeferido
CXH2961	000000797/2016	Indeferido
CZM6059	000000799/2016	Indeferido
ERV4578	000000814/2016	Deferido
FSI4543	000000821/2016	Deferido
EKR6127	000000825/2016	Deferido
FUD4260	000000828/2016	Deferido
BPJ7463	000000874/2016	Indeferido
DXE8292	000000897/2016	Deferido
CXH1301	000000926/2016	Indeferido
CXH1301	000000927/2016	Deferido
CXH1301	000000928/2016	Deferido
CXH1301	000000929/2016	Indeferido
BYU6727	000000930/2016	Deferido
FHP2873	000000938/2016	Indeferido
EAP8303	000000947/2016	Deferido
EMH6955	000000948/2016	Indeferido
EMH6955	000000949/2016	Deferido
EBN2716	000000951/2016	Indeferido
EAY8268	000000955/2016	Deferido
EDL8664	000000959/2016	Indeferido
DDU5384	000000964/2016	Indeferido
DDU5384	000000965/2016	Indeferido
DDU5384	000000966/2016	Indeferido
DUM4140	000000967/2016	Indeferido
DDU5384	000000968/2016	Indeferido
DDU5384	000000969/2016	Indeferido
DEC8574	000000973/2016	Deferido
FUQ7065	000000981/2016	Deferido
EDM5699	000000985/2016	Indeferido

Poder Executivo

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DIS4084	000000986/2016	Indeferido
EPR2154	000000987/2016	Deferido
CHI3893	000000997/2016	Indeferido
CHI3893	000000998/2016	Indeferido
FKZ3813	000001005/2016	Indeferido
EWT0919	000001011/2016	Indeferido
FTE2478	000001020/2016	Deferido
FTE2478	000001022/2016	Indeferido
DQG0172	000001025/2016	Indeferido
FTD2472	000001028/2016	Deferido
CKS7985	000001033/2016	Indeferido
DYD1777	000001034/2016	Indeferido
ELL2795	000001037/2016	Indeferido
ALJ0802	000001038/2016	Indeferido
DOP1290	000001041/2016	Indeferido
FME9280	000001045/2016	Indeferido
JJM0828	000001048/2016	Indeferido
FDN3483	000001050/2016	Indeferido
ETH7953	000001054/2016	Indeferido
ETH7953	000001055/2016	Indeferido
ETH7953	000001056/2016	Indeferido
ETL4148	000001061/2016	Indeferido
FLG7851	000001062/2016	Deferido
EAY6843	000001063/2016	Deferido
CEN8058	000001065/2016	Indeferido
BFJ9658	000001066/2016	Indeferido
BFJ9658	000001067/2016	Indeferido
DWF6439	000001070/2016	Indeferido
CFC6734	000001074/2016	Deferido
EVM3978	000001075/2016	Deferido
FBD8948	000001077/2016	Indeferido

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/16
AQUISIÇÃO DE PNEUS E COMPONENTES
CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE, através de sua PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 30 de agosto de 2016, participou deste pregão presencial as empresas: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP, CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA., COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA., ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. e RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME., estando presentes na sessão os representantes legais das empresas, para aquisição de Pneus e Componentes, conforme especificados no Anexo I do Edital.
As licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo CLASSIFICADAS as empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP, CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA., COMERCIAL DOUGLAS DE PNEUMATICOS LTDA., ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, PNEU LINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. e RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME. As empresas ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP, CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA., ELAINE CRISTINA CANDIDA DA SILVA EPP, PNEULINHARES COMERCIO DE PNEUS LTDA. e RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA ME., foram as vencedora do certame e HABILITADAS, por terem atendido ao Edital na íntegra.
Não havendo interposição de recurso, a pregoeira ADJUDICOU o objeto às empresas vencedoras.
Tendo em vista a conduta adotada pela PREGOEIRA, conforme ata constante do processo, a Superintendente do SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à licitante vencedora, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 01 de setembro de 2016.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- SUPERINTENDENTE -

Miki Moriyama
- PREGOEIRA –

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015
ENVELOPE I – "HABILITAÇÃO"

Reuniu-se na sede desta Empresa Pública Municipal, as 09:30h, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, nomeada pela Portaria nº 057/2015-DS, de 08 de dezembro de 2015, com a presença de seus membros: DANILO MISTRINEL – Presidente; HELIO SILVA JUNIOR – Membro; FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA – Membro, para análise dos documentos referentes à Tomada de Preços nº 05/2015, destinada a contratação de empresa(s) de engenharia especializada para realização de levantamento de campo contendo (1) Topografia, Batimetria e Cadastro; (2) Medição de Descarga Líquida; (3) Sondagens e Ensaios de Permeabilidade na Captação de Água Bruta do Rio Atibaia e ao longo deste entre a Rod. D. Pedro I e a ponte da Av. São João do Município de Atibaia-SP, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

Após a análise e parecer da Engenharia desta empresa pública, no tocante as documentações apresentadas pela licitante SANEPROJ AMBIENTAL LTDA, a Comissão decide, por unanimidade:

MANTER A INABILITAÇÃO das empresas PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-ME, GEO-TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA e GEOPESQUISA INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA quanto ao LOTE 1, pelos mesmos fundamentos da decisão anterior.

MANTER A INABILITAÇÃO das empresas PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-ME, GEO-TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA, GEOPESQUISA INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA e RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – ME quanto ao LOTE 2, pelos mesmos fundamentos da decisão anterior.

MANTER A INABILITAÇÃO das empresas PROJESOLOS TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-ME, GEO-TOP TECNOLOGIA DE PRECISÃO LTDA e GEOPESQUISA INVESTIGAÇÕES GEOLÓGICAS LTDA quanto ao LOTE 3, pelos mesmos fundamentos da decisão anterior.

MANTER A HABILITAÇÃO das empresas RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – ME e SANEPROJ AMBIENTAL LTDA quanto ao LOTE 1, por terem atendido ao Edital na integra.

MANTER A HABILITAÇÃO das empresas RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO – ME e SANEPROJ AMBIENTAL LTDA quanto ao LOTE 3, por terem atendido ao Edital na integra.

Reformar a decisão para DECLARAR A HABILITAÇÃO da empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA quanto ao LOTE 2, por ter atendido ao Edital na integra.

Fica determinada a reabertura do certame para análise do Envelope II – "Proposta Comercial", das empresas Habilitadas, para o dia 05/09/2016, as 09:30h, no Auditório II desta empresa pública municipal.

Nada mais havendo, lavrou-se a presente Ata em 2 (duas) páginas que, após lidas, foram devidamente assinadas por mim, Fabiana F. de Almeida Feitosa - Membro, que a lavrei, e pelos demais presentes.

Atibaia, 1º de setembro de 2016.

DANILO MISTRINEL
Presidente

HELIO SILVA JUNIOR
Membro

FABIANA FERREIRA DE ALMEIDA FEITOSA
Membro

Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 09/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação do plenário em reunião extraordinária realizada no dia 01 de setembro de 2016, as 16:30h na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas no que se refere à natureza da aplicação dos recursos financeiros repassados durante os meses de abril a julho de 2016 – Convênio 079/15, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Irmandade de Misericórdia, para administração da Santa Casa e Unidade de Pronto Atendimento UPA- Cerejeiras;
Aprovar o Aditamento ao Contrato de Gestão, para repasse de recursos financeiros solicitados pelo Interventor à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 530.000,00 a serem destinados à Unidade de Pronto Atendimento - UPA Cerejeiras;
Aprovar o Aditamento ao contrato de Gestão, para repasse de recursos financeiros solicitados pelo Interventor à Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.994.692,00 a serem destinados à Santa Casa de Atibaia;

Atibaia, 01 de setembro de 2016.

Dr. Maurílio dos Santos
Conselho Municipal de Saúde
Presidente.

P U B L I C A Ç Ã O

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ATIBAIA (CONDICA), INFORMA:

De acordo com a resolução nº 01/2016, do CONDICA de 06 de janeiro de 2016, que oficializa o Calendário anual de reuniões ordinárias do ano vigente, informa que excepcionalmente a próxima reunião, referente ao mês de Setembro/2016, foi alterada para o dia 08 de setembro/2016, às 9h00, no mesmo local (CIEM)

LUIZ FERNANDO LAPA NEVES
Presidente

REVOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PUBLICO 001/2016

Considerando que em novembro de 2014 a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social publicou o Chamamento Publico 7/2014, para contratar, através de convênio, 20 vagas para acolhimento de crianças e adolescentes, sendo vencedora a Organização Social Civil Casulo, com o Projeto Ninho de Estrelas, informando que a mesma vem cumprindo referido contrato a contento desta administração;

Considerando que a Organização Civil Social Lar Dona Mariquinha do Amaral interpôs Mandado de Segurança que tramita nesta Comarca, perante a 4ª Vara Cível, sob o nº 1000373-45.2015.8.26.0048, sendo concedida liminar de segurança para determinar à PEA a feitura de novo Chamamento Publico devendo a entidade Casulo permanecer prestando serviços até a concretização deste ato;

Considerando que foi concedido o prazo de 15 dias para apresentação dos envelopes de propostas (documentos e projeto social);

Considerando que em cumprimento ao r. mandado judicial esta Secretaria publicou no dia 02 de julho de 2016, no caderno 1801, novo Chamamento Publico, contudo, por um equívoco da Pasta, no Anexo I, 1.1, foi proposto o cofinanciamento no valor de R$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), valor este executado no exercício de 2015;

Considerando que no dia 13 de julho de 2016, no caderno 1804, fls.8, Anexo I, 1.1, foi republicado integralmente o referido Chamamento Publico com o valor correto que está sendo executado no exercício de 2016, R$ 477.400,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), porém, infringindo o art.21, § 4º da Lei 8.666/93, uma vez que esta Pasta não reabriu o prazo inicial;

Considerando parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania para adequação legal;

Com o escopo de não prejudicar a livre concorrência entre as organizações sociais civis e sanar erro formal desta Pasta, revogamos o Chamamento Publico nº 01/2016, devendo publicar novo edital (002/2016) adequado com os valores corretos, reabrindo o prazo para a ampla participação dos interessados.

Atibaia,

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: NOEMI SERAFIM
Processo: 29994/16 jp 14951/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1502

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1502 – MULTA - no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.541,95, emitido em 18/08/16, pelo não atendimento à notificação para firmar TCRA – Termo de Comprimisso de Recuperação Ambiental, visando a compensação pela supressão de 8(oito) indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, s/nº – lote 120 da quadra "K", Vila Gardênia, o que constitui infração nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

AUTUADA: NOEMI SERAFIM
Processo: 29994/16 jp 14951/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1502

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1502 – MULTA - no valor de 500 UVRM's (Quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município) que correspondem a R$ 1.541,95, emitido em 18/08/16, pelo não atendimento à notificação para firmar TCRA – Termo de Comprimisso de Recuperação Ambiental, visando a compensação pela supressão de 8(oito) indivíduos arbóreos nativos sem licença em imóvel sito na Al. Profº Lucas Nogueira Garcêz, s/nº – lote 120 da quadra „K", Vila Gardênia, o que constitui

Poder Executivo

infração nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 680/13. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada e/ou seu representante legal cientes que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.647/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **SILVIO ANASTACIO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.500.347-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 281.259.988-02, nomeado no emprego de Assessor de Secretaria Municipal, **para cumular**, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário de Cultura e Eventos**, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 05 de setembro de 2016 a 24 de setembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 31 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 1.648/2016 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição Interina***

O Sr. **RODRIGO ALTIERI GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.485.184-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 360.129.318-83, nomeado no emprego de Assessor Especial II, **para cumular**, em comissão, o emprego de Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhoria, por motivo de férias do titular da pasta, no período de 02 de setembro de 2016 a 21 de setembro de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/07-Vol.VII

P O R T A R I A Nº 3.811-GP
de 01 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA *no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX,c.c. art.101,inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,* ***REVOGA*** *em todos os termos, a Portaria nº* ***3.676-GP,*** *de 10 de setembro de 2015, que designou a Servidora* ***Carla Aparecida Figueiredo Lopes****, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico no "CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal".*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 01 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol.VII

P O R T A R I A Nº 3.812-GP
de 01 de setembro de 2016

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR****, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Cintia Aparecida da Silva Figueiredo

Unidade Escolar
CIEM - Centro Integrado de Educação Municipal

Encerramento da Função
setembro /2017
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 01 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. Nº 37477/2013

DECRETO Nº 8.032
de 01 de setembro de 2016

Nomeia o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR -

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, incisos IX e XII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a criação do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR – pela Lei Complementar nº 677, de 20 de dezembro de 2013,

Considerando a necessidade de implementação do Fundo MELHORAR a partir da nomeação dos membros do Conselho Gestor prevista nos Artigos 19 e 21 da Lei Complementar supra citada,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Melhoramento Urbano – MELHORAR – , encarregado de administrar os seus recursos, com a seguinte composição:

Alcides Ribeiro de Almeida Junior
PRESIDENTE
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

Messias Camilo dos Santos Júnior

Poder Executivo

Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Carlos Enrique Ferro
Secretaria de Planejamento e Finanças

Rodrigo Altieri Garcia
Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição de Melhoria

Daniel Borghi Filho
Eliana Zimbres Silva
Márcio Emílio Zago
Conselho da Cidade – CONCIDATI

§ 1º Os Conselheiros nomeados exercerão as suas funções pelo prazo de dois anos, podendo ser reconduzidos, caso em que o prazo do exercício das suas funções não excederá o período do mandato do Prefeito que os nomeou.

§ 2º Os Conselheiros representantes da Sociedade Civil exercerão as suas funções sem qualquer remuneração ou vínculo empregatício com o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto 7.264, de 12 de março de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 01 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAUA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.033
de 01 de setembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 451.330,09 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 451.330,09 (quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e nove centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
357 – 18.200.12.361.0037.2.219.339039.01.2 20000 .....R$ 95.000,00
388 – 18.200.12.365.0038.2.219.339039.01.2 10000 .....R$ 67.500,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2217 ADIANTAMENTO
466 – 19.101.27.812.0045.2.217.339039.0 1.110000 .....R$ 5.400,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
507 – 23.101.04.128.0051.2.219.339039.01.1 10000 .....R$ 201.811,59

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2219 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
547 – 24.400.10.301.0053.2.219.339039.01.3 00000 .....R$ 80.118,50

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2217 ADIANTAMENTO
633 – 26.101.23.695.0062.2.217.339039.01.1 10000 .....R$ 1.500,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2074 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
342 – 18.200.12.361.0037.2.074.339039.01.2 20000 .....R$ 95.000,00

2084 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
380 – 18.200.12.365.0038.2.084.339039.01.2 10000 .....R$ 67.500,00

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS ESPORTES E LAZER
2098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E UNIDADE ESPORTIVAS
461 – 19.101.27.812.0045.2.098.339039.01.1 10000 .....R$ 5.400,00

23 SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS RECURSOS HUMANOS
2115 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
504 – 23.101.04.128.0051.2.115.339039.01.1 10000 .....R$ 201.811,59

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2119 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
521 – 24.400.10.301.0053.2.119.339030.01.3 00000 .....R$ 80.118,50

26 SECRETARIA DE TURISMO
101 SECRETARIA E DEPENDENCIAS TURISMO
2166 GESTÃO DE EQUIPAMENTOS TURÍSTICOS
632 – 26.101.23.695.0062.2.166.339039.01.1 10000 .....R$ 1.500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 01 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Márcia Aparecida Bernardes -
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

- Jaime Santos -
SECRETÁRIO DE TURISMO

- Louise Maria Prado Valente -
SECRETÁRIA DE SAÚDE

- Fabricio Fernando Alvarenga da Siva -

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Sérgio Bolivar Hasse -
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS SUBSTITUTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 368/2016)

D E C R E T O N° 8.034
de 02 de setembro de 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 143.830,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.325 de 17 de julho de 2015, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 143.830,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e trinta reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
301 FUNDO ESPECÍFICO DE INVESTIMENTOS EM OBRAS DE MELHORIA E INFRAESTRUTURA
1012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO - CIDE
69 – 11.301.15.451.0008.1.012.449051.01.130 000 ….....R$ 143.830,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita Nº **1722.01.13.00 -** Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 02 de setembro de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 8334/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 737
de 25 de agosto de 2016.

Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, que autoriza o Poder Executivo a doar um terreno com área total de 316,26m², à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação: **Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno com área total de 316,26m², à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia.**

Art. 2º O artigo 1º da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a doação de um terreno com área total de 316,26m² (trezentos e dezesseis metros e vinte e seis centímetros quadrados), à Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia, sociedade civil, de caráter beneficente, registrada sob nº 176 em 03/04/72 no Cartório de Registro Geral de Pessoas Jurídicas da Comarca de Atibaia e declarada de utilidade pública pela Lei nº 1.194, de 29 de maio de 1972.*

Art. 3º O artigo 2º da Lei Complementar nº 68, de 15 de setembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O terreno ora doado destina-se exclusivamente à preservação da sede social da donatária, e tem as seguintes confrontações e divisas:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área correspondente à matrícula nº 115.556
Área: 316,26 m² (trezentos e dezesseis metros e vinte e seis centímetros quadrados)

*Inicia-se no ponto **1**, cravado no alinhamento de testada da Rua Castro Fafe, na divisa com o CEI - IRENE JANUSSI FRANCO, definido pelas coordenadas **N: 7.443.093,794m** e **E: 341.678,136m**, daí segue pelo alinhamento de testada da Rua Castro Fafe até o ponto **2**, no azimute **259°39'33"** e distância de **15,10m,** definido pelas coordenadas **N: 7.443.091,083m** e **E: 341.663,282m**; desse ponto deixa o alinhamento de testada da Rua Castro Fafe e segue pelo alinhamento de testada da Rua Vereador Pedro Taco até o ponto **3**, em arco de **22,52m**, com raio de **8,60m**, definido pelas coordenadas **N: 7.443.106,381m** e **E: 341.656,786m**; deste segue até o ponto **4**, no azimute **57°55'49"** e distância de **10,50m,** definido pelas coordenadas **N: 7.443.111,956m** e **E: 341.665,683m**; desse ponto deixa o alinhamento de testada da Rua Vereador Pedro Taco, defletindo à direita e confrontando com o CEI - IRENE JANUSSI FRANCO até o ponto **1**, no azimute **145°33'47"** e distância de **22,02m,** definido pelas coordenadas **N: 7.443.093,794m** e **E: 341.678,136m**, chegando ao ponto inicial desta descrição, encerrando o perímetro com uma área de **316,26m²**. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema Projetivo UTM, referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, estando as mesmas referenciadas ao Meridiano Central **45° W** Gr (Fuso 23), tendo como Datum o **SAD-69/83**.*

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 25 de agosto de 2016.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
45º	JESSICA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	487999459
46º	VALDIRENE APARECIDA DOMINICALLI BUENO	235886361
47º	LUCINEIA ARAUJO DE AQUINO	303720694

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
160º	VENERA CORREA RIBEIRO	4609905
161º	MAYRA VIANNA NUNES DA SILVA	415867678
162º	LEIDIANE LUISA DE MORAIS	16451504

Secretaria de Recursos Humanos, 03 de setembro de 2016.

- Sérgio Bolivar Hasse -
Secretário de Recursos Humanos Substituto

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE
Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
28.258/16	Abel Pereira da Veiga	Adelson Dorothoto
23.102/16	Donizetti Cavassa	Adelson Dorothoto
29.785/16	Maciel Vitorino da Silva	Adriano Aloisio da Silva
28.559/16	José Pedro de Souza Fernandes Relva	Alfredo Arruda Cesco
27.121/16	Mello Marchant Construções Ltda	Alfredo Arruda Cesco
30.742/16	Ronaldo Cezar Neves	Alice Rumi Yoshida
19.311/07	Enrique Moreno Castillo	Ana Paula Rolli Ribeiro
27.383/16	Patrice Borine Sakuyama	Antônio Márcio dos Santos Freire
28.968/16	Priscila Thais Fadin	Aroldo Porto Citrângulo
29.571/16	Antonio Catarina Sobrinho	Christiane Audi de Paula
30.582/16	Boreal Engenharia Ltda	Cristian Martin Urbano
22.415/16	Thiago Pereira Galdino	Daniela Aparecida Pimenta
29.596/16	William José Fernandes da Rocha	Danilo Paula de Abreu
30.663/16	Leal Rosa Ind. e Comercio e Representações LTDA	Fernando Netto Silveira
29.642/16	Alexandre Bastos Morales	Guilherme Barletta
21.981/16	Patrícia Raquel de Moraes	Juliana Engler Rocha de Oliveira
21.977/16	Peterson de Almeida Cardoso	Juliana Engler Rocha de Oliveira
23.938/10	Sérgio Augusto Pires	Juliano Aparecido Zanoti
32.069/15	Vitorino Sacadura Andrade	Leandro Bernardes Tridapalli
32.105/15	Maria Conceição Posso Ricci	Leandro Bernardes Tridapalli
32.209/15	Roselis Peçanha Margarido Domingues	Leandro Bernardes Tridapalli
11.978/91	Vitorino Sacadura Andrade	Leandro Bernardes Tridapalli
12.693/16	Nilton Mani	Legiane de Melo Borba
27.684/16	Engepremo Montagens e Locações de Máquinas e Equipamentos Ltda	Leonardo Daniel Figueiredo
30.056/15	Oswaldo Fileno	Liliany de Almeida
07.457/12	Antonio Haruo Matsuoka	Luciana Midori Tagomori Ono Nery
10.797/15	Osmar Evangelista da Silva	Luciano Polo de Camargo
16.809/05	Fabio Galassi Rodrigues	Luciano Pólo de Camargo
30.939/14	José Roberto Joaquim de Souza	Marcos Francisco Basílio
41.645/13	Ana André Bueno Salvuchi	Nelson Eduardo Giusti
06.111/10	Marlene Hargesheimer	Omar Iver Jimenez Ayala
30.375/16	Nicolau Frederico Carvalho	Renato Sprengel Junior
18.865/16	Janaina Muniz Rocha	Samuel Coli de Oliveira Mello
29.762/16	Maria da Penha dos Santos Faria	Thaila Ariane Terra Queija Gonçalves
19.587/16	Izaias Manoel Fernandes	Vinicius Ferreira Silva
29.261/16	Jakeline Najara de Souza Gonçalves	Wagner Gonçalves

Poder Legislativo

Of. Conv. Nº 024/16-Div.Leg. Atibaia, 30 de agosto de 2.016

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo **dia 05 de setembro de 2.016, após a sessão ordinária,** ocasião que será discutido e votado o seguinte processo:

PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **2ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 004/16
de 29 de agosto de 2016

Altera a redação do Artigo 181 e do Artigo 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.(autor: Paulo F.L. P. de Jesus e outros vereadores).-.-.-.-.-.-.-.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU, PRESIDENTE EDISON BENTO LEITE PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 3º, do Artigo 181 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, passando a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 181** – [...]

[...]

§ 3º O orador terá o prazo máximo de dez minutos, para uso da palavra, e não poderá desviar-se da finalidade da Explicação Pessoal. (ver art. 249, III, "e")

Art. 2º Fica acrescentado à redação do Inciso III, do Artigo 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia a alínea "e", assim como removido a alínea "a" do Inciso IV, passando a atual alínea "b" a compor o corpo do Inciso IV, passando o artigo 249 a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 249 […]

[…]

III - [...]

e) uso da Tribuna em Explicação Pessoal;

IV – dez minutos, sem apartes, **para exposição de assuntos relevantes pelos líderes de bancada.**

Art. 3º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 29 DE AGOSTO DE 2016

EDISON BENTO LEITE
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 17 HORAS.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; **discussão e votação únicas, maioria absoluta, nominal;**

PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga; dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; **1ª discussão, maioria simples;**

Atenciosamente,

EDISON BENTO LEITE
Presidente

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia
Em 30 de agosto de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 160/15, de autoria do Vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o pagamento da tarifa de água e esgoto pelo valor real do seu consumo; segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 12/02/16. Aprovado o parecer da Comissão de Finanças - **Segue para a ordem do dia de 29/08/16. Vistas ao vereador Lucas de Oliveira Cardoso. Volta para a pauta do dia 05/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 163/15, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE - a celebrar Parceria Público-Privada para a prestação de serviços públicos de limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para as comissões de serviços públicos e finanças - vence em 10/02/16;**

PROJETO DE LEI Nº 189/15, de autoria do Vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre a nova redação do artigo 20 e criação de seu parágrafo único da Lei Complementar nº 653, de 08 de novembro de 2012, e dá outras providências; **segue para as comissões de justiça, saúde e educação e finanças - vence em 09/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 200/15, de autoria do Wilson de Vasconcelos Veiga, que altera dispositivos da Lei nº 3.888 de 28 de junho de 2010, alterada pelas Leis nº 4.042/11 e 4.323/15, que autoriza o Poder Executivo a delegar concessões remuneradas para exploração do Serviço Funerário Municipal, e dá outras providências - **Segue para as comissões de justiça e finanças - vence em 20/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 003/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre uso obrigatório de sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras de vídeo nas escolas públicas e particulares do Município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça e Finanças. Na sessão do dia 07/03/16, foi apresentada a emenda nº 001/16, de autoria do mesmo vereador, sendo redistribuída às Comissões - vence em 1°/05/16. **Aprovado o parecer da Comissão de Justiça na sessão do dia 29/08/16. Arquive-se;**

PROJETO DE LEI Nº 004/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a regulamentação do comércio de alimentos nas ruas e áreas públicas em veículos e similares (food-truck) e dá outras providências (anteprojeto da vereadora Carolina Moreno Castillo); **às Comissões de Justiça, Saúde, parcelamento e finanças - vence em 28/04/16;**

PROJETO DE LEI Nº 027/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que dispõe sobre agendamento telefônico de consulta para pacientes idosos e para pessoas com

Poder Legislativo

deficiência, residentes e já cadastradas nas unidades de saúde do Município de Atibaia; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 21/09/16. Aprovado o parecer da comissão de justiça (desfavorável), arquive-se;**

PROJETO DE LEI Nº 029/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e finanças - vence em 21/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 032/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, dispõe sobre denominação de Rua Moisés dos Reis ao logradouro público localizado no Bairro Itapetinga; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças- vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 033/16, de autoria do vereador Francisco Carlos Avanço, que institui na semana do dia 28 de maio de cada ano no Calendário Oficial de Eventos de Atibaia-SP a "Semana Municipal do Brincar"; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 04/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 039/16, de autoria do vereador Almir Bueno do Prado, que dispõe sobre denominação de logradouro; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 040/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Terminal Rodoviário; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº041/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Praça, **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 042/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de Base de Segurança; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 043/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação Desportiva Brasinha; **às Comissões de Justiça e Finanças- vence em 18/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 045/16, de autoria do vereador Paulo Fernando Lara Pereira de Araujo e outros, que dispõe sobre a obrigatoriedade da prioridade de todos os assentos nos veículos de transporte coletivo urbano; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 07/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 046/16, de autoria do vereador Paulo F.S. Catta Preta, que trata de dispensa da parada de ônibus urbanos nos pontos de embarque e desembarque para embarque e desembarque de passageiros idosos, mulheres e portadores de deficiência física, "Parada Segura"; **às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 047/16 de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que proíbe a comercialização, distribuição e o uso a qualquer título, de buzina de pressão à base de gás propanobutano, envasado em tubo de aerosol, em Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saude e Finanças - vence em 12/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 048/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que altera a redação da Lei nº 4324/15, que dispõe sobre denominação de Rua do Tanque; à Comissão de Justiça - vence em 20/10/16. Aprovado o parecer, segue para a ordem do dia de 29/08/16. **Aprovado. Ao Senhor Prefeito;**

PROJETO DE LEI Nº 049/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de Parque Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças**- vence em 20/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 050/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre o descarte de medicamentos com prazo de validade vencido; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças -.Na sessão do dia 22/08/16, foi apresentada emenda nº 004/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que foi redistribuída às comissões - **vence em 19/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, que proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; às Comissões de Justiça, Saúde, Agricultura e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 053/16, de autoria do vereador Paulo F. S. Catta Preta, que declara de utilidade pública a Associação de Colaboradores e Familiares dos Autistas de Atibaia-ACFA; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 054/16, de autoria do vereador Rodrigo Parras, que dispõe sobre denominação de rua no bairro Vila Santista; às comissões de justiça, educação e finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 055/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a ACA- Associação dos Capoeiristas de Atibaia; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 056/16, de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre instituição da obrigatoriedade de apresentação de sessão de cinema inclusivo, adaptado a pessoas com deficiência de audição e/ou, visão, viabilizados através da interpretação em língua gestual portuguesa, legendagem e áudio descrição na Estância de Atibaia e dá outras providências; **às Comissões de Justiça educação e Finanças - vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI Nº 057/16, de autoria do vereador Sidnei Luciano Gonçalves, que declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Educacional sem fins lucrativos Afro Brasil; às Comissões de Justiça e Finanças - **vence em 06/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde, Educação e Finanças - **vence em 25/09/16;**

PROJETO DE LEI Nº 059/16, de autoria do vereador Wilson de Vasconcelos Veiga, que dispõe sobre denominação de rua; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 060/16, de autoria do vereador Emil Ono, que dispõe sobre denominação de rotatória; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 03/11/16;**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre denominação de rua, no Bairro Caioçara; às **Comissões de Justiça, Educação e Finanças - vence em 27/11/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/16, de autoria do Senhor Prefeito, que altera a Lei Complementar nº 582 de 19 de dezembro de 2008 e suas alterações, no que dispõe sobre a Estrutura de Empregos, Carreiras e Salários da Prefeitura da Estância de Atibaia e dá outras providências**; às**

Poder Legislativo

Comissões de Justiça e Finanças - vence em 24/08/16;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/16, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 636/11, a respeito de horários da Biblioteca Municipal; às Comissões de Justiça, Educação e Finanças - **vence em 20/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo, que institui o DTRA-Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças **- vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças - vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências; às Comissões de Justiça, Saude e Finanças - Na sessão do dia 08/08/16, o vereador Daniel da Rocha Martini apresentou Emenda nº 003/16, que foi redistribuída às Comissões; **vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Saúde, Educação e Cultura e Finanças **- vence em 29/10/16;**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/16, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, que altera a redação do artigo 12 da Lei Complementar nº 501, de 13/07/06, que regulamenta a atividade de mototáxi e motoentrega (moto-serviços) no Município de Atibaia, da Lei Complementar nº 671/13; **às Comissões de Justiça e Finanças - vence em 27/11/16;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/16, de autoria do vereador Paulo F.L. Pereira de Araujo e outros, que altera a redação do artigo 181 e do artigo 249 do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; à Comissão de Justiça - vence em 12/10/16. **Aprovado o parecer, segue para a ordem do dia de 29/08/16. Aprovado. Promulgue-se. Publique-se;**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/16, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o percentual das funções de confiança e dos cargos em comissão a serem preenchidos por servidores de carreira da Câmara Municipal da Estância de Atibaia; às comissões de justiça e finanças **- vence em 29/10/16**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/15, de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, que Institui a Semana Municipal do Voluntariado no município de Atibaia e dá outras providências - **Segue para a Comissão de Justiça e Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 08/16, de autoria do Executivo, que encaminha balancete referente ao mês de junho de 2008. **À Comissão de Finanças;**

BALANCETE DA PREFEITURA Nº 009/16, que encaminha balancete referente ao mês de julho 2016; **à Comissão de Finanças;**

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 04/16, ofício C.C.A. nº 2439/2016 - Processo TC 800450/445/07; **à Comissão de Finanças;**

PARECER TRIBUNAL DE CONTAS Nº 005/16, ofício C.CCM nº 2033/2016 - Processo TC 1813/003/06; **à Comissão de Finanças;**

DIVERSOS Nº 012/16, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete referente ao mês de junho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

PEDIDO DE CEI Nº 014/16, de autoria dos vereadores Jorge de Jesus Silva, Paulo F.S. Catta Preta, Paulo F.L. P. de Araujo, Josué Luiz de Oliveira, Daniel da R Martini, Ubiratan F. de Oliveira, Wilson de V. Veiga, para apurar suposta irregularidade na AFA Associação de Futebol de Atibaia; foram sorteados os seguintes vereadores para fazer parte da comissão: Lucas de Oliveira Cardoso, Daniel da R. Martini, Paulo F.L. P. de Araujo e Emil Ono fazendo parte da comissão o primeiro vereador subscritor - **prazo para conclusão: 90 dias;**

DIVERSOS Nº 016/16, de autoria do Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que encaminha Balancete referente ao mês de julho de 2016; **à Comissão de Finanças;**

Iracema R. de Oliveira
Div. Legislativa

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Alberto Caio Tamborrino - EPP – 01 Óleo lubrificante 15W40 CG-4, balde com 20 litros, 1ª linha 110 balde R$ 167,50 e 02 Óleo 20 litros, 1ª linha 80 balde R$ 105,40. Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/16 Aquisição futura e parcelada de óleo lubrificante para uso na frota municipal. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/16 de 18/08/16 – VIGENCIA: 12 meses - (1ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Na Ativa Comercial - Eireli - EPP – 03 Óleo lubrificante API GL 5 - SAE 90, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 142,50; 04 Óleo lubrificante ATF 50 tipo A, balde com 20 litros, 1ª linha 25 balde R$ 169,00; 05 Óleo lubrificante API SJ - SAE 20W50, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos, 1ª linha 20 caixa R$ 210,00; 06 Óleo lubrificante 15W40 semi- sintético, frasco com 1 litro, caixa contendo 24 frascos (1ª linha) 25 caixa R$ 347,00 e 07 Óleo lubrificante 15W40 CI-4, balde com 20 litros (1ª linha) 100 balde R$ 182,00. Nazaré Paulista, 18 de agosto de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (macarrão) para uso na merenda escolar. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/16 de 01/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Du'Papi Comercial de Alimentos Eireli - EPP - 01 macarrão de sêmola tipo parafuso com cereais embalagem de 500 g a 1 kg 2.800 kg R$ 9,60; 02 macarrão sêmola com ovos e vegetais tricolor tipo penne 500 g a 1 kg 2.800 kg R$ 5,10. Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/16 Serviços de Agentes de Apoio e Bombeiros Civis. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/16 de 01/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Mobiliza Serviços e Terceirização de Mão de Obra Eireli - EPP - 01 AGENTE DE APOIO - Serviço de agentes de apoio devidamente qualificados, entre homens e mulheres 700 diárias R$ 116,44. Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/16 Serviços de Agentes de Apoio e Bombeiros Civis. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/16 de 01/06/16 – VIGENCIA: 12 meses - (2ª publicação) Itens/Descrição do Serviço/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Patriota Segurança Eireli - EPP - 02 BOMBEIROS CIVIS - Serviço de bombeiros civis, devidamente identificados 70 diárias R$ 135,19. Nazaré Paulista, 01 de setembro de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito